



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS
Aditivo nº 01 – Convênio nº 08/2015

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONVÊNIO N.º 08/2015
PROCESSO Nº 4205/2015 – PROCESSO ORIGINAL Nº 104927/2014

Por este instrumento de Convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e do RG n.º 384.687 SSP-MG, residente na Avenida Ademar Vieira da Cunha, s/nº, Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CGC sob o n.º 036.027.134/0001-43, com sede na Rua Pedro Scardini, s/n.º, Centro, Iúna/ES, telefone: (28) 3545-1609, neste ato neste ato representado pelo Presidente da entidade, Sr. **JOSUÉ MOTTA**, brasileiro, portador do CPF nº 994.979.997-04 e RG nº 892.849 SSP/ES, residente no Distrito Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, doravante denominado **CONVENENTE**, tendo por fim a a cooperação técnica e financeira para pagamento de funcionários e manutenção das oficinas, visando a melhoria da qualidade do atendimento e a inclusão social de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência acima dos 17 (dezessete) anos em atividades esportivas, lazer, educacionais, culturais e capacitação para inclusão no mercado de trabalho, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. A vigência do contrato irá do dia 05 de março de 2015 a 05 de março de 2016.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 30 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE IÚNA - ES
Rogério Cruz Silva - Prefeito
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Josué Motta
Convenente